

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
RESOLUÇÃO CIB/PE 5593 DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

Aprova o novo Plano Estratégico para o Fortalecimento do Acesso às Ações Integradas para Rastreamento, Detecção Precoce e Controle dos Cânceres de Mama e Colo de Útero no Estado de Pernambuco.

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- I. A Lei 12.732 de 22 de novembro de 2012, que dispõe sobre o primeiro tratamento de paciente com neoplasia maligna comprovada e estabelece prazo para seu início (Lei dos 60 dias);
- II. A Portaria MS/GM N°. 874 de 16 de maio de 2013, que institui a Política Nacional para a Prevenção e Controle do Câncer na Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- III. A Portaria MS/GM N° 483 de 1º de abril de 2014, que redefine a Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e estabelece diretrizes para a organização das suas linhas de cuidado;
- IV. A Lei nº 13.809 de 30 de outubro de 2019 que altera a Lei nº 12.732, de 22 de novembro de 2012, para que os exames relacionados ao diagnóstico de neoplasia maligna sejam realizados no prazo de 30 (trinta) dias, no caso em que específica;
- V. A Portaria 1.399 de 17 de Dezembro de 2019, redefine os critérios e parâmetros referenciais para a habilitação de estabelecimentos de saúde na alta complexidade em oncologia no âmbito do SUS;
- VI. A portaria GM/MS N° 3.712, de 22 de dezembro de 2020 que institui, em caráter excepcional, incentivo financeiro federal de custeio para o fortalecimento do acesso às ações integradas para rastreamento, detecção precoce e controle do câncer no Sistema Único de Saúde (SUS);
- VII. O Plano de Ações Estratégicas para Enfrentamento das Doenças Crônicas não Transmissíveis. - (DCNT) 2011-2022/MS, Ações previstas na estratégia cinco, eixo temático III;
- VIII. O Ofício N° 1121/2021/DAET/CGAE/DAET/SAES/MS de 25 de agosto de 2021, referente ao início do monitoramento das ações pactuadas para o fortalecimento do rastreamento e detecção precoce do câncer de mama e colo do útero;
- IX. Que o Estado de Pernambuco em março de 2021 emitiu a Resolução CIB/PE N° 5424, de 26 de março de 2021, aprovando o Plano Estratégico para o Fortalecimento do Acesso às Ações Integradas para Rastreamento, Detecção Precoce e Controle dos Cânceres de Mama e Colo de Útero no Estado de Pernambuco. Nesta ocasião, do montante do recurso referente ao câncer do colo do útero, foi destinado o valor de R\$1.600.710,00 para o desenvolvimento do teste do HPV como rastreio, em virtude da compreensão de que para a obtenção das metas preconizadas pela OMS para o ano de 2030, o rastreio baseado no exame citopatológico não seria factível;
- X. Considerando a necessidade de reavaliação e readequação do plano supracitado referente ao segmento Câncer do Colo do útero.

XI. A pactuação da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PE em Sessão Ordinária/web 388ª, realizada em 06 de outubro de 2021.

RESOLVEM:

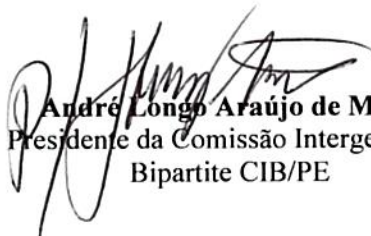
Art. 1º - Aprovar o novo Plano Estratégico Para o Fortalecimento do Acesso às Ações Integradas para Rastreamento, Detecção Precoce e Controle dos Cânceres de Mama e Colo de Útero no Estado de Pernambuco.

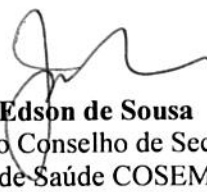
Art. 2º- Aprovar a distribuição do recurso financeiro de R\$1.600.710,00 para os 185 municípios para aquisição de insumos para a coleta do material cérvico uterino, conforme anexo I.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º - Revoga-se a Resolução CIB/PE nº 5424, publicada no DOE nº 60, pagina 16 de 26 de março de 2021.

Recife, 05 de outubro de 2021.


André Longo Araújo de Melo
Presidente da Comissão Intergestores
Bipartite CIB/PE


José Edson de Sousa
Presidente do Conselho de Secretários
Municipais de Saúde COSEMS/PE

ANEXO I

Distribuição de recursos para os municípios para a compra de kits de coleta do exame citopatológico.

Municípios	Região de Saúde	População 25 a 64 anos SUS DEPENDENTE	% de mulheres para compra de kit = 26.11%	Valor do Kit R\$3,00
260005 Abreu e Lima	I Região de Saúde	23565	6153	18458,46
260105 Araçoiaba		4709	1230	3688,56
260290 Cabo de Santo Agostinho		46166	12054	36161,83
260345 Camaragibe		35837	9357	28071,12
260440 Chã de Alegria		3270	854	2561,39
260545 Fernando de Noronha*		771	201	603,92
260610 Glória do Goitá		6725	1756	5267,69
260680 Igarassu		26966	7041	21122,47
260720 Ipojuca		21160	5525	16574,63
260760 Ilha de Itamaracá		5409	1412	4236,87
260775 Itapissuma		5598	1462	4384,91
260790 Jaboatão dos Guararapes		155189	40520	121559,54
260940 Moreno		14876	3884	11652,37
260960 Olinda		81445	21265	63795,87
261070 Paulista		74967	19574	58721,65
261130 Pombos		6328	1652	4956,72
261160 Recife		287426	75047	225140,79
261370 São Lourenço da Mata		26292	6865	20594,52
261640 Vitória de Santo Antão		32072	8374	25122,00
260220 Bom Jardim		II Região de Saúde	9519	2485
260270 Buenos Aires	3198		835	2504,99
260400 Carpina	21528		5621	16862,88
260415 Casinhas	3114		813	2439,20
260490 Cumaru	2334		609	1828,22
260540 Feira Nova	5378		1404	4212,59
260810 João Alfredo	7933		2071	6213,92
260845 Lagoa do Carro	4562		1191	3573,41
260850 Lagoa de Itaenga	5037		1315	3945,48
260890 Limociro	14066		3673	11017,90
260910 Machados	3715		970	2909,96
260950 Nazaré da Mata	8516		2224	6670,58
260970 Orobó	5402		1410	4231,39
261050 Passira	7005		1829	5487,02
261060 Paudalho	13686		3573	10720,24
261210 Salgadinho	2716		709	2127,44
261450 Surubim	15971		4170	12510,08
261550 Tracunhaém	3356		876	2628,75
261618 Vertente do Lério	1699		444	1330,83
261630 Vicência	7729		2018	6054,13
260040 Água Preta	III Região de Saúde	7964	2079	6238,20
260090 Amaraji		5086	1328	3983,86
260140 Barreiros		9758	2548	7643,44
260150 Belém de Maria		2598	678	2035,01
260420 Catende		9890	2582	7746,84
260480 Cortês		2778	725	2176,01
260520 Escada		16023	4184	12550,82
260590 Gameleira		6834	1784	5353,07
260795 Jaqueira		2411	630	1888,54
260820 Joaquim Nabuco		3490	911	2733,72
260870 Lagoa dos Gatos		3429	895	2685,94
260920 Maraial		2256	589	1767,12
261000 Palmares		14807	3866	11598,32
261140 Primavera		3296	861	2581,76
261150 Quipapá		5547	1448	4344,97
261180 Ribeirão		11436	2986	8957,82
261190 Rio Formoso		5190	1355	4065,33
261290 São Benedito do Sul		3607	942	2825,36
261340 São José da Coroa Grande		4880	1274	3822,50
261420 Sirinhaém		10126	2644	7931,70
261485 Tamandaré	5204	1359	4076,29	
261650 Xexéu	3161	825	2476,01	
260030 Agrestina	IV Região de Saúde	5722	1494	4482,04
260060 Alagoinha		3266	853	2558,26
260080 Altinho		5105	1333	3998,75
260130 Barra de Guabiraba		3093	808	2422,75
260170 Belo Jardim		16865	4403	13210,35
260190 Bezerros		14930	3898	11694,67

260230 Bonito		8176	2135	6404,26
260260 Brejo da Madre de Deus		10841	2831	8491,76
260310 Cachoeirinha		4797	1252	3757,49
260350 Camocim de São Félix		4371	1141	3423,80
260410 Caruaru		79991	20886	62656,95
260500 Cupira		5586	1459	4375,51
260580 Frei Miguelinho		3726	973	2918,58
260640 Gravatá		20434	5335	16005,95
260670 Ibirajuba		1676	438	1312,81
260800 Jataúba		3611	943	2828,50
260840 Jurema		3170	828	2483,06
261020 Panelas		5513	1439	4318,33
261090 Pesqueira		15364	4012	12034,62
261120 Poção		2596	678	2033,45
261170 Riacho das Almas		4593	1199	3597,70
261200 Sairé		2230	582	1746,76
261240 Sanharó		6014	1570	4710,77
261250 Santa Cruz do Capibaribe		24845	6487	19461,09
261270 Santa Maria do Cambucá		3147	822	2465,05
261300 São Bento do Una		12777	3336	10008,22
261310 São Caitano		8184	2137	6410,53
261330 São Joaquim do Monte		4710	1230	3689,34
261470 Tacaimbó		2844	743	2227,71
261500 Taquaritinga do Norte		6713	1753	5258,29
261540 Toritama		9732	2541	7623,08
261620 Vertentes		4826	1260	3780,21
260050 Águas Belas		9021	2355	7066,15
260100 Angelim		2416	631	1892,45
260210 Bom Conselho		10629	2775	8325,70
260240 Brejão		1930	504	1511,77
260320 Cactés		5926	1547	4641,84
260330 Calçado		2381	622	1865,04
260370 Canhotinho		5310	1386	4159,32
260380 Capoeiras		4233	1105	3315,71
260470 Correntes		4066	1062	3184,90
260600 Garanhuns		31109	8123	24367,68
260650 Iati	V Região de Saúde	4005	1046	3137,12
260750 Itaíba		5532	1444	4333,22
260825 Jucati		2437	636	1908,90
260830 Jupi		3254	850	2548,86
260860 Lagoa do Ouro		3002	784	2351,47
260880 Lajedo		9378	2449	7345,79
261010 Palmeirina		1602	418	1254,85
261030 Paranatama		2473	646	1937,10
261230 Saloá		3597	939	2817,53
261320 São João		4918	1284	3852,27
261510 Terezinha		1584	414	1240,75
260120 Arcoverde		17293	4515	13545,61
260280 Buíque		11829	3089	9265,66
260510 Custódia		8760	2287	6861,71
260660 Ibimirim		6130	1601	4801,63
260700 Inajá		4503	1176	3527,20
260805 Jatobá		3446	900	2699,25
260915 Manari		3929	1026	3077,59
261080 Pedra		4907	1281	3843,65
261100 Petrolândia		8305	2168	6505,31
261410 Sertânia		8321	2173	6517,84
261480 Tacaratu		5485	1432	4296,40
261580 Tupanatinga		5392	1408	4223,55
261600 Venturosa		4214	1100	3300,83
260160 Belém do São Francisco		4443	1160	3480,20
260430 Cedro		2512	656	1967,65
260930 Mirandiba		3195	834	2502,64
261220 Salgueiro	VII Região de Saúde	13910	3632	10895,70
261400 Serrita		3976	1038	3114,40
261520 Terra Nova		2265	591	1774,17
261610 Verdejante		2103	549	1647,28
260020 Afrânio		4211	1099	3298,48
260300 Cabrobó		7415	1936	5808,17
260515 Dormentes		3627	947	2841,03
260875 Lagoa Grande	VIII Região de Saúde	5022	1311	3933,73
260980 Orocó		3179	830	2490,11
261110 Petrolina		66431	17345	52035,40
261260 Santa Maria da Boa Vista		8263	2157	6472,41

260110 Araripina	IX Região de Saúde	18110	4729	14185,56
260200 Bodocó		7962	2079	6236,63
260530 Exu		6740	1760	5279,44
260630 Granito		1561	408	1222,73
260730 Ipubi		6246	1631	4892,49
260990 Ouricuri		14533	3795	11383,70
261040 Parnamirim		4468	1167	3499,78
261245 Santa Cruz		3180	830	2490,89
261255 Santa Filomena		2988	780	2340,50
261430 Morcilandia		2409	629	1886,97
261560 Trindade		6523	1703	5109,47
260010 Afogados da Ingazeira		X Região de Saúde	9039	2360
260250 Brejinho	1705		445	1335,53
260390 Carnaíba	4473		1168	3503,70
260690 Iguaraci	2784		727	2180,71
260710 Ingazeira	1025		268	802,88
260770 Itapetim	3174		829	2486,19
261153 Quixaba	1459		381	1142,83
261280 Santa Terezinha	2672		698	2092,98
261360 São José do Egito	8115		2119	6356,48
261440 Solidão	1282		335	1004,19
261460 Tabira	6731		1757	5272,39
261590 Tuparetama	1940		507	1519,60
260180 Betânia	XI Região de Saúde	2800	731	2193,24
260340 Calumbi		1310	342	1026,12
260392 Carnaubeira da Penha		2342	611	1834,49
260560 Flores		5128	1339	4016,76
260570 Floresta		7027	1835	5504,25
260740 Itacuruba		1111	290	870,25
261247 Santa Cruz da Baixa Verde		2867	749	2245,72
261350 São José do Belmonte		7461	1948	5844,20
261390 Serra Talhada		20197	5273	15820,31
261570 Triunfo		3624	946	2838,68
260070 Aliança		9031	2358	7073,98
260360 Camutanga		1986	519	1555,63
260460 Condado	6199	1619	4855,68	
260550 Ferreiros	2948	770	2309,17	
260620 Goiana	XII Região de Saúde	14114	3685	11055,50
260765 Itambé		8223	2147	6441,08
260780 Itaquitinga		3844	1004	3011,01
260900 Macaparana		5817	1519	4556,46
261380 São Vicente Ferrer		3923	1024	3072,89
261530 Timbaúba		12727	3323	9969,06
TOTAL			2043265	533496
Total do valor destinado ao Desenvolvimento do Teste HPV (R\$1.600.710,00) realocado para insumos da coleta do exame citopatológico (Kit)				
*A diferença do recurso para atingir o valor destinado foi alocada no menor município de Pernambuco				

